



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 594/2008

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a Associação de Comunidades Rurais de Timbuí – ASCORURAL.


A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Comunidades Rurais de Timbuí – ASCORURAL.

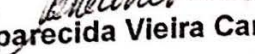
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 18 de Dezembro de 2008.


Maria Dulce Rüdor Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 18 de Dezembro de 2008.


Maria Aparecida Vieira Carreta
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

